Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Delega competência a servidora para elaboração de Termo de Referência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, *resolve:*

Art. 1º Delega a servidora Elma da Penha Hortolani, lotada no cargo de provimento em comissão de Secretária Geral Administrativa e Legislativa, matrícula nº 016, em conjunto com a Gerente de Compras, a servidora Fabiana Maria Uhl a competência de elaborar os Termos de Referência relacionado a licitações e contratos da Câmara.

Parágrafo Único. O Termo de Referência relacionado a aquisições de produtos do setor de Tecnologia da Informação, será elaborado pelo servidor Denilson da Silva da Costa lotado no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 626, em conjunto com a Gerente de Compras e encaminhado para servidora Elaine Furtado para digitação e formatação.

Art. 2º Delega a servidora Elaine Furtado, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessor de Serviços Administrativo, matrícula nº 370, a competência de digitar e formatar o texto dos Termos de Referência.

Art. 3º O Termo de Referência será elaborado obedecendo o art 8, incisos I e II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

Art. 4º O Termo de Referência será encaminhado ao Presidente da Câmara, para análise e aprovação

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 45, de 13 de março de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de março de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente